



Número: **5030379-75.2022.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **26ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **22/11/2022**

Valor da causa: **R\$ 92.281,16**

Assuntos: **Contratos Bancários, Cédula de Crédito Bancário, Inadimplemento**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO (ADVOGADO) RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)
FANAL PIRACICABA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (EXECUTADO)	
ALZIRA CEZARINO SCARLATE (EXECUTADO)	
LUIZ ANTONIO SCARLATE (EXECUTADO)	
MARCOS DENIZ CEZARINO SCARLATE (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
329547969	27/06/2024 21:56	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) Nº 5030379-75.2022.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: DANIEL ZORZENON NIERO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DANIEL ZORZENON NIERO

Advogados do(a) EXEQUENTE: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698, RICARDO LOPES GODOY - MG77167-A

EXECUTADO: FANAL PIRACICABA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, LUIZ ANTONIO SCARLATE, ALZIRA CEZARINO SCARLATE, MARCOS DENIZ CEZARINO SCARLATE

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA CITAÇÃO DE MARCOS DENIZ CEZARINO SCARLATE

O Juízo da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **Marcos Deniz Cezarino Scarlate, CPF 839.680.838-49**, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que **este se encontra** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, após o qual **fica citado nos termos do Art. 829 do CPC** para, no **prazo de 03 dias, pagar a importância de R\$ 92.281,16** para **novembro/22**, que deverá ser atualizada na data do pagamento, ou **oferecer embargos**; bem como honorários advocatícios fixados em 10% do valor da causa, para as hipóteses de pagamento ou de não oferecimento de embargos à execução. A verba honorária será reduzida pela metade, no caso de integral pagamento do débito no prazo acima estipulado. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado na forma da lei. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do Art. 72, II, c/c Art. 257, IV, do CPC.





Número: **5014344-74.2021.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **26ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **07/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 10.339,54**

Processo referência: **00405.011002/2021-12**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
UNIÃO FEDERAL (EXEQUENTE)	
FRANCISCA RITA DO NASCIMENTO (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
329848705	27/06/2024 22:01	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5014344-74.2021.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: FRANCISCA RITA DO NASCIMENTO

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA CITAÇÃO DE FRANCISCA RITA DO NASCIMENTO

O Juízo da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **Francisca Rita do Nascimento, CPF 951.090.992-00** que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que **esse se encontra** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, após o qual **fica citado nos termos do Art. 829 do CPC** para, no **prazo de 03 dias, pagar a importância de R\$ 10.339,54 para maio/2021**, que deverá ser atualizada na data do pagamento, ou **oferecer embargos**; bem como honorários advocatícios fixados em 10% do valor da causa, para as hipóteses de pagamento ou de não oferecimento de embargos à execução. A verba honorária será reduzida pela metade, no caso de integral pagamento do débito no prazo acima estipulado. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado na forma da lei. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do Art. 72, II, c/c Art. 257, IV, do CPC.

